



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 1.933/2020

Exonera Servidor Efetivo.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a pedido o Sr. **LUIZ CARLOS LOURENÇO**, CPF n.º 094.889.416-42, do cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 04 de Março de 2020.

JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado no mural oficial da prefeitura

De ___/___/___ a ___/___/___

Servidor Responsável